



### Conexões parciais, ativismo e direitos indígenas: a atuação dos povos na CIDH (2018-2025)

#### Autor(res)

Livia Peres Milani  
Ayla Emanuelle Oliveira De Santana

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

UNIT - UNIVERSIDADE TIRADENTES

#### Introdução

Os direitos humanos surgem como expressão da modernidade, baseando-se na ideia de uma humanidade una, universal e homogênea, composta por indivíduos autônomos (Hunt, 2009; Alves, 2019). Essa concepção, embora apresentada como neutra, foi construída a partir da experiência europeia e consolidada no contexto da expansão colonial. Como destaca Krenak (2019), a ideia de uma “humanidade esclarecida” legitimou a colonização sob o argumento de civilizar povos considerados atrasados. Nesse sentido, a universalidade operou como mecanismo de legitimação de exclusões e hierarquias entre povos. Ainda hoje, tais estruturas persistem nas formas de produção do direito e do conhecimento, especialmente em contextos marcados por conflitos. Diante da intensificação do ativismo indígena, torna-se relevante analisar como esses povos mobilizam a linguagem dos direitos humanos para tensionar seus fundamentos e propor outras formas de compreender justiça, território e existência.

#### Objetivo

A pesquisa analisa de que maneira a atuação da Hutukara Associação Yanomami perante a CIDH tensiona e reconfigura o paradigma moderno-colonial dos direitos humanos, buscando compreender como a linguagem dos direitos humanos, historicamente vinculada à modernidade europeia, é apropriada por povos indígenas e produz deslocamentos epistemológicos e políticos no campo do Direito

#### Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, adequada à análise de fenômenos jurídicos e sociopolíticos. Utiliza o método de procedimento estudo de caso, com base em revisão bibliográfica e análise documental. O referencial teórico fundamenta-se em produções sobre direitos humanos, colonialidade do poder e jusdiversidade. A coleta de dados ocorreu por meio de documentos institucionais, especialmente o pedido de medidas cautelares apresentado pela Hutukara Associação Yanomami à CIDH. A análise dos dados orienta-se por uma perspectiva interpretativa, voltada à identificação das narrativas, argumentos e estratégias jurídicas mobilizadas, buscando compreender como essas práticas articulam

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



diferentes racionalidades e produzem tensionamentos no campo do Direito.

### Resultados e Discussão

A pesquisa mostra que a atuação da Hutukara Associação Yanomami na CIDH ocorre em um cenário de persistência da colonialidade do poder (Ballestrin, 2013), que historicamente invisibilizou sistemas normativos e saberes indígenas. A mobilização insere-se no contexto da pandemia de COVID-19, quando o avanço do garimpo ilegal e a fragilidade do sistema de saúde ameaçaram a vida nos territórios, culminando na concessão da Medida Cautelar nº 563-20, que reconheceu a vulnerabilidade extrema e a necessidade de medidas diferenciadas. No campo jurídico, observa-se que, segundo Souza Filho (2021), cada povo possui formas próprias de organização, evidenciando a pluralidade normativa. A análise demonstra que a linguagem dos direitos não se limita à inclusão estatal, mas produz “conexões parciais” que tensionam o paradigma jurídico moderno, indicando deslocamentos epistemológicos que desafiam o Direito a reconhecer a jusdiversidade.

### Conclusão

A pesquisa conclui que a atuação da Hutukara Associação Yanomami na CIDH constitui um marco de resistência à colonialidade do poder, evidenciado pela concessão da Medida Cautelar nº 563-20, que reconheceu a vulnerabilidade extrema e a necessidade de medidas diferenciadas. A mobilização indígena tensiona o paradigma jurídico moderno ao articular distintas racionalidades e afirmar a jusdiversidade, exigindo o reconhecimento de formas plurais de existência, território e justiça.

### Referências

- ALVES, José Augusto Lindgren. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2019
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, 2013
- COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.  
Medida Cautelar nº 563-20 – Membros dos Povos Indígenas Yanomami e Ye'kwana em relação ao Brasil. Organização dos Estados Americanos (OEA), 17 jul. 2020
- DE LA CADENA, Marisol. Indigenous cosmopolitics in the Andes: Conceptual reflections beyond politics. v. 25, n. 2, 2010
- HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos; uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Editora Companhia das letras, 2019
- SOUZA FILHO, Carlos Marés. Jusdiversidade. Revista Videre, v. 13, n. 26, 2021